



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DAS 56ª, 57ª, 58ª E 59ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Senhor Presidente deste Legislativo, EDIL GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, dá início às 56ª, 57ª, 58ª e 59ª Sessões Extraordinárias realizadas no dia 13 de outubro de 2015, com início às 12h20. S.E. 56ª Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO estava ausente, os demais Edis estavam presentes. ORDEM DO DIA PARA A 56ª (QUINQUAGÉSIMA SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A SO. 63/2015, ÀS 12H20 DELIBERAÇÃO 1 - Projeto de Lei nº 221/2015, do Sr. Prefeito Municipal, disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de Sorocaba, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, e dá outras providências. 2 - Projeto de Lei nº 224/2015, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica para fins de Regularização Fundiária, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011, e dá outras providências. Enviados à Secretaria Jurídica S.E. 57ª Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO estava ausente, os demais Edis estavam presentes. ORDEM DO DIA PARA A 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A SE. 56/2015, ÀS 12H30 VOTAÇÃO ÚNICA 1 - Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2015, da Edil Neusa Maldonado Silveira, dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação a Excelentíssima Prof.ª "MARTA REGINA CASSAR". Retirado a pedido da Autora por tempo indeterminado 1ª DISCUSSÃO 1 - Projeto de Lei nº 217/2015, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. Aprovado 2 - Projeto de Lei nº 221/2015, do Sr. Prefeito Municipal, disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de Sorocaba, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, e dá outras providências. Aprovado 3 - Projeto de Lei nº 224/2015, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica para fins de Regularização Fundiária, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011, e dá outras providências. Apresentada Emenda / dado parecer / arquivada a pedido do Autor / Aprovado o Projeto de Lei SE. 58/2015 Feita a verificação de presença pelo painel eletrônico, constatou-se que o EDIL



ANTONIO CARLOS SILVANO estava ausente, os demais Edis estavam presentes.
ORDEM DO DIA PARA A 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA APÓS A SE. 57/2015, ÀS 13H40 2ª DISCUSSÃO 1 - Projeto de Lei nº 217/2015, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. *Aprovado* **2 - Projeto de Lei nº 221/2015**, do Sr. Prefeito Municipal, disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de Sorocaba, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 5 de agosto de 2015, e dá outras providências. *Solicitada a retirada do Projeto a pedido do Edil Mário Marte Marinho Júnior / Rejeitada a retirada / Aprovado o Projeto de Lei* **3 - Projeto de Lei nº 224/2015**, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Poder Executivo a alienar os bens imóveis que especifica para fins de Regularização Fundiária, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 9.780, de 1º de novembro de 2011, e dá outras providências. *Aprovado* **SE. 59/2015 ORDEM DO DIA PARA A 59ª (QUINQUAGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2015, APÓS A SE. 58/2015 MATÉRIA REMANESCENTE DA S.E. 58/2015 MATÉRIA DE REDAÇÃO FINAL Prejudicada** Não havendo mais matéria, deu-se por encerrada a Sessão. Levanta-se a Sessão às 14h10.

PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES _____

1º VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE _____

2º VICE-PRESIDENTE: MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA _____

3º VICE-PRESIDENTE: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ _____

1º SECRETÁRIO: RODRIGO MAGANHATO _____

2º SECRETÁRIO: JOSÉ APOLO DA SILVA _____

3º SECRETÁRIO: JESSÉ LOURES DE MORAES _____